



LEI N. 1.416, DE 05 DE JULHO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO A LEI N. 1.314/2022 LOA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 56º e 83º, V, da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **aprovou**, e ele **sanciona e promulga** a seguinte lei ordinária:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme art. 41, Inciso I, da Lei 4.320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2023, no valor de R\$ 223.850,00 (duzentos e vinte e três mil e oitocentos e cinquenta reais), para a seguinte programação orçamentária:

Código Reduzido	204	
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção Básica
Programa	0004	Custeio das ações de saúde Pública do Município
Projeto Atividade	2049	Folha de Pagamento e Encargos - ESF
Elemento Despesa	3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte de Recursos	1.621	Serviços Públicos Saúde
Detalhamento	000600	Bloco Atenção Básica
Valor R\$	70.000,00	Setenta mil reais.

Código Reduzido	205	
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção Básica

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 2917a49d-8dd8-43cc-8691-296e152fc5dc, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.





Programa	0004	Custeio das ações de saúde Pública do Município
Projeto Atividade	2049	Folha de Pagamento e Encargos - ESF
Elemento Despesa	3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte de Recursos	1.621	Serviços Públicos Saúde
Detalhamento	000600	Bloco Atenção Básica
Valor R\$	14.700,00	Quatorze mil e setecentos reais.

Código Reduzido	207	
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção Básica
Programa	0004	Custeio das ações de saúde Pública do Município
Projeto Atividade	2050	Folha de Pagamento e Encargos – PACS/PASCAR
Elemento Despesa	3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte de Recursos	1.604	Serviços Públicos Saúde
Detalhamento	000600	Bloco Atenção Básica
Valor R\$	40.000,00	Quarenta mil reais

Código Reduzido	208	
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção Básica
Programa	0004	Custeio das ações de saúde Pública do Município
Projeto Atividade	2050	Folha de Pagamento e Encargos – PACS/PASCAR
Elemento Despesa	3.1.90.13	Obrigações Patronais
Fonte de Recursos	1.604	Serviços Públicos Saúde
Detalhamento	000600	Bloco Atenção Básica
Valor R\$	8.400,00	Oito mil e quatrocentos reais.

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR





Código Reduzido	280	
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	305	Vigilância Epidemiológica
Programa	0004	Custeio das ações de saúde Pública do Município
Projeto Atividade	2034	Folha de Pagamento e Encargos – Vigilância em Saúde
Elemento Despesa	3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte de Recursos	1.500	Identificação das despesas com ações e serviços públicos e saúde
Detalhamento	100200	
Valor R\$	75.000,00	Setenta e cinco mil reais.

Código Reduzido	281	
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	305	Vigilância Epidemiológica
Programa	0004	Custeio das ações de saúde Pública do Município
Projeto Atividade	2034	Folha de Pagamento e Encargos – Vigilância em Saúde
Elemento Despesa	3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte de Recursos	1.500	Identificação das despesas com ações e serviços públicos e saúde
Detalhamento	100200	
Valor R\$	15.750,00	Quinze mil e setecentos e cinquenta reais.

Art. 2º. A abertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior no valor de R\$ 223.850,00 (duzentos e vinte e três mil e oitocentos e cinquenta reais) se fará através de recursos resultantes da anulação total ou parcial de dotações do orçamento vigente, nos termos artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme discriminado abaixo:

Código Reduzido	177	
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR





Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	122	Ensino Fundamental
Programa	0004	Custeio das ações de saúde Pública do Município
Projeto Atividade	2046	Manutenção - Gestão
Elemento Despesa	3.3.90.40	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	1.500	Identificação das despesas
Detalhamento	100200	Com ações e serviços públicos
Valor R\$	90.750,00	Noventa mil e setecentos e cinquenta reais.

Código Reduzido	229	
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência Hospitalar e ambulatorial
Programa	0004	Custeio das ações de saúde Pública do Município
Projeto Atividade	2037	Manutenção do Mac
Elemento Despesa	3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte de Recursos	1.600	Serviços públicos da Saúde
Detalhamento	0000604	Bloco atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar
Valor R\$	48.400,00	Quarenta e oito mil e quatrocentos reais.

Código Reduzido	256	
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência hospitalar e ambulatorial
Programa	0006	Investimento em Saúde
Projeto Atividade	1026	Construção/ Reforma de UBS

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código 2917a49d-8dd8-43cc-8691-296e152fc5dc, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.





Elemento Despesa	4.4.90.51	Obras e instalações
Fonte de Recursos	1.500	Identificação das despesas
Detalhamento	100200	Com ações e serviços públicos
Valor R\$	60.500,00	Sessenta mil e quinhentos reais

Código Reduzido	255	
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência hospitalar e ambulatorial
Programa	0006	Investimento em Saúde
Projeto Atividade	1012	Aq de Equip. e Mat. Permanente - MAC
Elemento Despesa	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recursos	1.500	Identificação das despesas
Detalhamento	100200	Com ações e serviços públicos
Valor R\$	24.200,00	Vinte e quatro mil duzentos reais

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei n. 1.129/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2023, Lei n. 1.238/2022 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei n. 1.314/2022, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 05 de Julho de 2023.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agililblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 2917a49d-8dd8-43cc-8691-296e152fc5dc, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.





ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI

SANCIONA O PROJETO DE LEI N. 080, DE 30 DE JUNHO DE 2023, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO A LEI N. 1.314/2022 LOA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 56º e 83º, V, da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei n. 080, de 30 de junho de 2023, que Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar, alterando a lei n. 1.314/2022 loa de 2023 e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo, foi aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores, em 04 de julho de 2023.

CONSIDERANDO que o autógrafo da referida proposição legislativa foi recebido pelo Poder Executivo na data de 05 de julho de 2023, por meio do ofício n. 112/2023/GB/PRES.

CONSIDERANDO a sua constitucionalidade, adequação e conveniência administrativa **SANCIONA** o referido Projeto de Lei, classificando-o como **LEI MUNICIPAL N. 1.416, DE 05 DE JULHO DE 2023.**

CONSIDERANDO o acima exposto **PROMULGA-SE** a **LEI MUNICIPAL N. 1.416, DE 05 DE JULHO DE 2023**, pelo que se atesta a sua regular existência para que produza todos os efeitos dela decorrentes.

DETERMINA a publicação da lei municipal n. 1.416, de 05 de julho de 2023, no Mural de Avisos do prédio da Prefeitura Municipal, bem como, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, com endereço eletrônico <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>, por se tratar do veículo oficial de comunicação e publicação dos atos municipais, nos termo da Lei Municipal n. 279, de 07 de agosto de 2006.

Registra-se, publique-se e cumpra-se na forma da Lei.

Canabrava do Norte – MT, em 05 de julho de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



Assinaturas

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS (011.173.691-96)

Título: PREFEITO

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilible.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 2917a49d-8dd8-43cc-8691-296e152fc5dc, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 1.416, DE 05 DE JULHO DE 2023.

LEI N. 1.416, DE 05 DE JULHO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO A LEI N. 1.314/2022 LOA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 56º e 83º, V, da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **aprovou**, e ele **sanciona e promulga** a seguinte lei ordinária:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme art. 41, Inciso I, da Lei 4.320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2023, no valor de R\$ 223.850,00 (duzentos e vinte e três mil e oitocentos e cinquenta reais), para a seguinte programação orçamentária:

Código Reduzido	204	
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção Básica
Programa	0004	Custeio das ações de saúde Pública do Município
Projeto Atividade	2049	Folha de Pagamento e Encargos - ESF
Elemento Despesa	3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte de Recursos	1.621	Serviços Públicos Saúde
Detalhamento	000600	Bloco Atenção Básica
Valor R\$	70.000,00	Setenta mil reais.

Código Reduzido	205	
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção Básica
Programa	0004	Custeio das ações de saúde Pública do Município
Projeto Atividade	2049	Folha de Pagamento e Encargos - ESF
Elemento Despesa	3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte de Recursos	1.621	Serviços Públicos Saúde
Detalhamento	000600	Bloco Atenção Básica
Valor R\$	14.700,00	Quatorze mil e setecentos reais.

Código Reduzido	207	
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção Básica
Programa	0004	Custeio das ações de saúde Pública do Município
Projeto Atividade	2050	Folha de Pagamento e Encargos – PACS/PASCAR
Elemento Despesa	3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte de Recursos	1.604	Serviços Públicos Saúde
Detalhamento	000600	Bloco Atenção Básica
Valor R\$	40.000,00	Quarenta mil reais

Código Reduzido	208	
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção Básica
Programa	0004	Custeio das ações de saúde Pública do Município
Projeto Atividade	2050	Folha de Pagamento e Encargos – PACS/PASCAR

Elemento Despesa	3.1.90.13	Obrigações Patronais
Fonte de Recursos	1.604	Serviços Públicos Saúde
Detalhamento	000600	Bloco Atenção Básica
Valor R\$	8.400,00	Oito mil e quatrocentos reais.

Código Reduzido	280	
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	305	Vigilância Epidemiológica
Programa	0004	Custeio das ações de saúde Pública do Município
Projeto Atividade	2034	Folha de Pagamento e Encargos – Vigilância em Saúde
Elemento Despesa	3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte de Recursos	1.500	Identificação das despesas com ações e serviços públicos e saúde
Detalhamento	100200	
Valor R\$	75.000,00	Setenta e cinco mil reais.

Código Reduzido	281	
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	305	Vigilância Epidemiológica
Programa	0004	Custeio das ações de saúde Pública do Município
Projeto Atividade	2034	Folha de Pagamento e Encargos – Vigilância em Saúde
Elemento Despesa	3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte de Recursos	1.500	Identificação das despesas com ações e serviços públicos e saúde
Detalhamento	100200	
Valor R\$	15.750,00	Quinze mil e setecentos e cinquenta reais.

Art. 2º. A abertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior no valor de R\$ 223.850,00 (duzentos e vinte e três mil e oitocentos e cinquenta reais) se fará através de recursos resultantes da anulação total ou parcial de dotações do orçamento vigente, nos termos artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme discriminado abaixo:

Código Reduzido	177	
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	122	Ensino Fundamental
Programa	0004	Custeio das ações de saúde Pública do Município
Projeto Atividade	2046	Manutenção - Gestão
Elemento Despesa	3.3.90.40	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	1.500	Identificação das despesas
Detalhamento	100200	Com ações e serviços públicos
Valor R\$	90.750,00	Noventa mil e setecentos e cinquenta reais.

Código Reduzido	229	
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência Hospitalar e ambulatorial
Programa	0004	Custeio das ações de saúde Pública do Município
Projeto Atividade	2037	Manutenção do Mac
Elemento Despesa	3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte de Recursos	1.600	Serviços públicos da Saúde
Detalhamento	0000604	Bloco atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar

Valor R\$ 48.400,00 Quarenta e oito mil e quatrocentos reais.

Código Reduzido	256	
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência hospitalar e ambulatorial
Programa	0006	Investimento em Saúde
Projeto Atividade	1026	Construção/ Reforma de UBS
Elemento Despesa	4.4.90.51	Obras e instalações
Fonte de Recursos	1.500	Identificação das despesas
Detalhamento	100200	Com ações e serviços públicos
Valor R\$	60.500,00	Sessenta mil e quinhentos reais

Código Reduzido	255	
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência hospitalar e ambulatorial
Programa	0006	Investimento em Saúde
Projeto Atividade	1012	Aq de Equip. e Mat. Permanente - MAC
Elemento Despesa	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recursos	1.500	Identificação das despesas
Detalhamento	100200	Com ações e serviços públicos
Valor R\$	24.200,00	Vinte e quatro mil duzentos reais

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei n. 1.129/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2023, Lei n. 1.238/2022 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei n. 1.314/2022, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 05 de Julho de 2023.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI

SANCIONA O PROJETO DE LEI N. 080, DE 30 DE JUNHO DE 2023, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO A LEI N. 1.314/2022 LOA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 56º e 83º, V, da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei n. 080, de 30 de junho de 2023, que Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar, alterando a lei n. 1.314/2022 loa de 2023 e dá outras providencias, de autoria do Poder Executivo, foi aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores, em 04 de julho de 2023.

CONSIDERANDO que o autógrafo da referida proposição legislativa foi recebido pelo Poder Executivo na data de 05 de julho de 2023, por meio do ofício n. 112/2023/GB/PRES.

CONSIDERANDO a sua constitucionalidade, adequação e conveniência administrativa **SANCIONA** o referido Projeto de Lei, classificando-o como **LEI MUNICIPAL N. 1.416, DE 05 DE JULHO DE 2023.**

CONSIDERANDO o acima exposto **PROMULGA-SE** a **LEI MUNICIPAL N. 1.416, DE 05 DE JULHO DE 2023**, pelo que se atesta a sua regular existência para que produza todos os efeitos dela decorrentes.

DETERMINA a publicação da lei municipal n. 1.416, de 05 de julho de 2023, no Mural de Avisos do prédio da Prefeitura Municipal, bem como, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, com endereço eletrônico <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>, por se tratar do veículo oficial de comunicação e publicação dos atos municipais, nos termos da Lei Municipal n. 279, de 07 de agosto de 2006.

Registra-se, publique-se e cumpra-se na forma da Lei.

Canabrava do Norte – MT, em 05 de julho de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 1.417, DE 05 DE JULHO DE 2023.**

LEI N. 1.417, DE 05 DE JULHO DE 2023.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ALTERANDO A LEI 1314/2022 LOA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial conforme art. 41, Inciso II, da Lei 4.320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2023, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para a seguinte programação orçamentária:

Código Reduzido		CODIGO NOVO
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	122	Ensino Fundamental
Programa	0004	Custeio das ações de saúde Pública do Município
Projeto Atividade	2...	Manutenção – ESF II
Elemento Despesa	3.3.90.40	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	1.600	Serviços Públicos de Saúde
Detalhamento	0000600	Bloco Atenção Básica
Valor R\$	500.000,00	Quinhentos Mil Reais

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Especial a que se refere o artigo anterior o valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), tendo como recursos excesso de arrecadação por fonte de destinação de Recursos não Vinculados de Impostos, Excesso de arrecadação na Receita Orçamentaria 1.7.1.3.50.1.1.09, conforme anexo de contabilização, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal n. 4.320/64.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei n. 1129/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2023, Lei n. 1238/2022 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei n. 1314/2022, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei 1.401 de 07 de junho de 2023.

Canabrava do Norte - MT, em 05 de Julho de 2023.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS